

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 239/2026

Unai, 19 de março de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°.2100.01.0024350/2025-16].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 15 (132266883), errata 1 ( 135450047 ) e Folha de Decisão (135510564) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: " Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,0299 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas modelo simplificado 15 unidades. ", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 19/03/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135759457** e o código CRC **D101C459**.